



## EDITAL Nº 343/2010-PRH

O PROFESSOR DOUTOR DÉCIO SPERANDIO, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Decreto Estadual nº 5722, de 24/11/2005, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

1. A convocação da candidata **FABIANE FREIRE FRANÇA**, aprovada e classificada no Teste Seletivo para Professor Temporário, regido pelo Edital nº 166/2009-PRH, na área/matéria *Didática e Metodologia do Ensino* para o CCH/DTP (com atuação no Câmpus Sede e Câmpus Regional de Cianorte).

2. A convocada por este Edital deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, **mediante agendamento**, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **02/08/2010**, para fins contratuais observados as disposições contidas no presente Edital.

3. Para início imediato das atividades laborais a convocada deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. À contratada, convocada por este edital, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do firmamento do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciar a realização dos exames laboratoriais e a consequente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977 regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc., VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

5. A convocada por este Edital deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais:
- hemograma;
  - urina I;
  - parasitológico de fezes;
  - glicemia em jejum;
  - colesterol total;
  - HDL colesterol;
  - triglicérides;

6. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039.

7. O SESMT fará o encaminhamento dos convocados ao LEPAC.

8. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares, a expensas do convocado.

9. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3011-4520 e será realizada mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.



10. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM a convocada deverá entregar o Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM.

11. Para o firmamento do contrato, a convocada deverá providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção, disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

12. A candidata convocada que não atender ao disposto no presente Edital será excluído do teste seletivo.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 23 de julho de 2010.



Prof. Dr. Décio Sperandio  
**Reitor.**